



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Anchieta, 7 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo: nº 4666/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 69/2025

Autoria: Wallace Miranda

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ESTABELECIMENTOS DE GASTRONOMIA INSERIREM ALERTAS NOS CARDÁPIOS FÍSICOS OU DIGITAIS DE ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO QUE DESTAQUEM A PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS NOS RESPECTIVOS PRODUTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Determinar Comissão ou Providência

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Próxima Fase: Para Análise e Parecer CCJ

Renan Delfino
Presidente da Câmara
00113602



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003600300032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003600300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 07/10/2025 12:09

Checksum: **6B614EA8AFE53E506087BABE6F5ED64B6B66F588CEDE968DA7AC352E0F5BABC2**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003600300032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.